



LEI Nº 130/2005

DE 16 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre denominação de Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado a Biblioteca Pública Municipal do Programa Biblioteca Nacional de **Antonio Gonçalves dos Santos "Professor Curado"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de Maio de 2005.

EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Plazar
16/05/05
Alcides J. Lopez
Prefeitura Mun de Santa Terezinha do Tocantins

ANX-336754-12082025091454445

O Futuro Começa Agora

